

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2

MAURÍCIO PASSAIA

OFICIAL

COMARCA DE BIGUAÇU - SC

CNM: 108423.2.0031093-28

FOLHA: 1

ANO: 2014

Matrícula nº 31.093 (trinta e um mil e noventa e três)

Data: 30 de Maio de 2014

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 511 do condomínio denominado "Residencial Saudade", situado na Rua 13 de Maio, s/nº, bairro Saudade, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, localizado no primeiro pavimento do Bloco 5-A, com finalidade residencial, com a área privativa de 47,73m², área de uso comum de 6,1446m², totalizando uma área de 53,8746m², cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal no terreno de 0,003481%; sendo que o referido condomínio encontra-se edificado sobre o terreno com a área de 16.469,00m², localizado na Rua 13 de Maio, bairro Saudade, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, com a seguinte descrição: inicia-se no marco denominado "VT-01", georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SAD 69, MC 51W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM: N=6.959.957,862m Norte e E=729.215,1622m Leste, marco este localizado num vértice, dividindo-o com terras de Pedro Paulo de Abreu e Cleia Arcelino de Abreu e com a Rua 13 de Maio; deste segue confrontando com a Rua 13 de Maio com o azimuth plano de 269°30'32" e a distância linear de 12,21 metros até o "VT-02" (N=6.959.957,886m e E=729.215,162m), cravado na divisa com a Rua 13 de Maio e com terras de Jane Ramos Pereira (área 02); deste segue confrontando com terras de Jane Ramos Pereira (área 02) com o azimuth plano de 10°13'17" e a distância linear de 52,23 metros até o "VT-16" (N=6.960.009,155m e E=729.212,217m); cravado na divisa com terras de Jane Ramos Pereira (área 02); deste segue confrontando com terras de Jane Ramos Pereira (área 02) com o azimuth plano de 278°19'03" e a distância linear de 87,06 metros até o "VT-15" (N=6.960.021,749m e E=729.126,071m); cravado na divisa com terras de Jane Ramos Pereira (área 02) e com terras de Jane Ramos Pereira (área 03); deste segue confrontando com terras de Jane Ramos Pereira (área 03) com o azimuth plano de 8°19'03" e a distância linear de 15,00 metros até o "VT-14" (N=6.960.036,591m e E=729.128,241m); cravado na divisa com terras de Jane Ramos Pereira (área 03); deste segue confrontando com terras de Jane Ramos Pereira (área 03) com o azimuth plano de 98°19'03" e a distância linear de 25,00 metros até o "VT-13" (N=6.960.032,975m e E=729.128,241m); cravado na divisa com terras de Jane Ramos Pereira (área 03); deste segue com terras de Jane Ramos Pereira (área 03) com o azimuth plano de 08°19'03" e a distância linear de 185,00 metros até o "VT-12" (N=6.960.216,029m e E=729.179,740m); cravado na divisa com terras de Jane Ramos Pereira (área 03); deste segue confrontando com terras de Jane Ramos Pereira (área 03) com o azimuth plano de 98°19'03" e a distância linear de 80,72 metros até o "VT-11" (N=6.960.204,353m e E=729.259,607m); cravado na divisa com terras de Jane Ramos Pereira (área 03) e com terras de Pedro Paulo de Abreu e Cleia Arceno de Abreu; deste segue confrontando com terras de Pedro Paulo de Abreu e Cleia Arceno de Abreu com o azimuth plano de 190°13'17" e a distância linear de 250,47 metros até o "VT-01" (N=6.959.957,862m e E=729.215,162m); início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono com 707,69 metros.

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 25.853, Livro nº 02, datada de 09 de novembro de 2011, deste Ofício. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 74.569, Livro nº 1-P, em 19/05/2014. Guia nº 11.629.

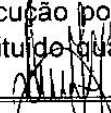
A Oficial Substituta _____ (Vanessa Zoldan).

AV.1-31.093. Biguaçu, 30 de Maio de 2014. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** - Procede-se a esta averbação de acordo com a AV.7-25.853, para constar que a convenção do condomínio denominado "RESIDENCIAL SAUDADE", a qual é obrigatória para os titulares de direito sobre esta unidade, ou para quantos sobre ela tenham posse ou detenção, está registrada sob nº 5.665, Livro nº 03, deste Ofício. A Oficial Substituta _____ (Vanessa Zoldan).

AV.2-31.093. Biguaçu, 30 de Maio de 2014. **TRANSPORTE - RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.-** Procede-se a esta averbação de acordo com a AV.3-25.853, nos termos do parágrafo único da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÕES, constante do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, firmado em Florianópolis/SC, em 11 de maio de 2012, e Aditivo ao referido contrato firmado em Florianópolis/SC, em 11 de maio de 2012, para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 31.093

Folha: 1v.

proprietária e gestora do FAR, declara que o empreendimento adquirido comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, e que o empreendimento, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. A Oficial Substituta  (Vanessa Zoldan).

AV.3-31.093. Biguaçu, 30 de Dezembro de 2014. **INCLUSÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL.** - Procede-se a esta averbação de acordo com a certidão municipal anexada ao Contrato nº 171001216420, por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR e Financiamento de Móveis e Eletrodomésticos - Programa Minha Casa Melhor, firmado em Biguaçu/SC, em 05/06/2014, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal de Biguaçu/SC sob o nº **01.05.079.0217.005.129**, sendo que o edifício recebeu o nº **4440**. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 76.902, Livro nº 1-Q, em 11/12/2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DSH83453-5L2T. Guia nº 13.610. Recibo nº 51404. O Oficial  (Maurício Passaia).

R.4-31.093. Biguaçu, 30 de Dezembro de 2014. **COMPRA E VENDA.- TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, já qualificada anteriormente, representada por Ondimar Amorim Filho, brasileiro, casado, gerente de atendimento, inscrito no CPF/MF sob o nº 416.968.249-15 conforme procuração lavrada às folhas 195/196 do Livro 2944, em 08/05/2012, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às folhas 207/215 do Livro 002, em 28/05/2012, no Cartório da Barra da Lagoa - Ofício de Notas de Florianópolis/SC, **representando o FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante no caput do Art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001 e respectivas alterações, com CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50. **ADQUIRENTE: PATRICIA SOELI NAU SCHLICHTING**, inscrita no CPF sob o nº 076.556.929-98, portadora da C/IRG nº 5643850-SESPDC/SC, brasileira, solteira, maior, nascida em 20/03/1987, frentista, residente e domiciliada na Rua João Luiz de Lima, nº 109, bairro Boa Vista, Biguaçu/SC. **TÍTULO:** compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato nº 171001216420, por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR e Financiamento de Móveis e Eletrodomésticos - Programa Minha Casa Melhor, firmado em Biguaçu/SC, em 05/06/2014. **IMÓVEL:** o constante desta matrícula. - **VALOR:** R\$ 56.000,00. **Documentos apresentados:** Declaração relativa à isenção do ITBI, datada de 06 de outubro de 2014, assinada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura de Biguaçu/SC, Antônio Felipe Asmuz Pereira; comprovante de pagamento do Fundo de Reaparelhamento da Justiça contendo "nosso número" 0000.50020.1076.3066, recolhido em 31/10/2014, no valor de R\$ 42,00. Foram apresentadas ou dispensadas as certidões exigidas por lei para a prática do ato. **Emitida a DOI/SRF. PROTOCOLO:** prenotado sob nº 76.902, Livro nº 1-Q, em 11/12/2014. Emolumentos: R\$ 111,00. Selo de fiscalização: DSH83455-LXPH. Guia nº 13.610. Recibo nº 51404. O Oficial  (Maurício Passaia).

R.5-31.093. Biguaçu, 30 de Dezembro de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, já qualificada, representada por Ondimar Amorim Filho, já qualificado, conforme procuração lavrada às folhas 195/196 do Livro 2944, em 08/05/2012, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às folhas 207/215 do Livro 002, em 28/05/2012, no Cartório da Barra da Lagoa - Ofício de Notas de Florianópolis/SC, representando o FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, igualmente qualificado, por determinação constante no caput do artigo 2º da Lei 10.188/2001. **DEVEDORA FIDUCIANTE: PATRICIA SOELI NAU SCHLICHTING**, já qualificada. **TÍTULO:** Contrato nº 171001216420, por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR e Financiamento de Móveis e Eletrodomésticos - Programa Minha Casa Melhor, firmado em Biguaçu/SC, em 05/06/2014. **VALOR DA DÍVIDA/PARCELAMENTO:** R\$ 56.000,00. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FAR - PMCMV. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA** (para fins de venda em público

Continua

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2

CND: 108423.2.0031093-28

OFICIAL

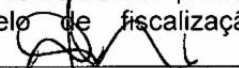
Folha: 2

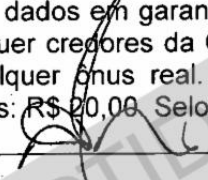
COMARCA DE BIGUAÇU - SC

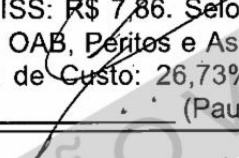
Ano: 2014

MATRÍCULA Nº 31.093 (Continuação)

Data: 30 de Dezembro de 2014

leilão): R\$ 56.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. TAXA DE JUROS (%): não há incidência de juros. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 120 meses. SUBVENÇÃO - FAR: R\$ 431,66. ENCARGOS: Encargo Mensal Inicial: R\$ 466,66; Encargo Subvencionado (5% da renda familiar): R\$ 35,00. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 05/07/2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) devedor(a) fiduciante aliena à credora, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 2º, § 3º da lei 10.188/2001, abrangendo todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas; e demais cláusulas e condições constantes do contrato. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 76.902, Livro nº 1-Q, em 11/12/2014. Emolumentos: R\$ 111,00. Selo de fiscalização: DSH83457-4GJG. Guia nº 13.610. Recibo nº 51404. O Oficial  (Maurício Passaia).

AV.6-31.093. Biguaçu, 30 de Dezembro de 2014. **RESTRICÇÕES ADVINDAS DO ARTIGO 2º, § 3º, DA LEI Nº 10.188/2001.** - Procede-se a esta averbação nos termos dos parágrafos 4º e 5º do artigo 2º da Lei 10.188/2001, para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de gestora do FAR, declara que o crédito decorrente da alienação fiduciária registrada sob R.5-31.093 compõe o patrimônio do Fundo a que se refere o *caput* do artigo 2º da Lei nº 10.188/2001, o qual será mantido sob a sua propriedade fiduciária, mas não se comunica com o seu patrimônio, observadas quanto a tais direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CEF; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; c) não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; f) não poderá ser constituído qualquer ônus real. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 76.902, Livro nº 1-Q, em 11/12/2014. Emolumentos: R\$ 20,00. Selo de fiscalização: DSH83459-19BV. Guia nº 13.610. Recibo nº 51404. O Oficial  (Maurício Passaia).

R.7-31.093 - Biguaçu/SC - 05/02/2024. PENHORA: EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL SAUDADE. EXECUTADA/DEPOSITÁRIA: PATRICIA SOELI NAU SCHLICHTING. TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 18/11/2023, emitido pela Chefe de Cartório, Gabriela de Oliveira, em cumprimento ao Despacho/decisão, datado 26/10/2023, emitido pela Exmo. Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Biguaçu, Dr. Cesar Augusto Vivan, nos autos n. 0302953-38.2016.8.24.0007/SC. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 46.319,02. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 122.169, livro n. 1, de 31/01/2024. Emolumentos: R\$ 157,27. ISS: R\$ 7,86. Selo de fiscalização: GYB35023-XWH0. Valor do FRJ: R\$ 35,74 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 200,87. O Escrevente Autorizado:  (Paulo Henrique Zancan Zoldan)